



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.273, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 26.251, de 21/07/2021.](#)

Dispõe sobre inclusão de Alunos Soldados Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 01-2201.07141-0000/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia os Alunos Soldados Policiais Militares, constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados do Concurso Público regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado pelo Edital nº 227/GCP/SEGEP, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 171, de 13 de setembro de 2016.

Parágrafo único. O Aluno Soldado Policial Militar WESKLEY BRITO DE SOUZA, constante no Anexo Único, fica incluído, por determinação judicial, no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 23 de maio de 2016, com efeitos administrativos a contar da mesma data. **(Acrescido pelo Decreto nº 26.251, de 21/07/2021)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Cargo: Soldado Policial Militar

| ORDEM | GRAD. | INSC. | NOME | NFC | CLASS. | MENÇÃO |
|--------------|--------------|--------------|--|---------------|---------------|---------------|
| 438 | AL SD PM | 434.684-0 | Weskley Brito de Souza | 85,640 | 85,640 | MB |
| 439 | AL SD PM | 431.179-5 | Alex Souza Nakashima | 77,050 | 77,881 | B |
| 440 | AL SD PM | 438.153-0 | Alex Sandro Oliveira de S. Nascimento | 77,881 | 77,050 | B |